



FILHAS DE JÓ INTERNACIONAL RECOMENDAÇÕES DO CONSELHO GUARDIÃO DO BETHEL

Na reunião anual do Conselho Guardião de Bethel do Bethel #: _____ de _____
ocorrida em ____/____/20____, os abaixo listados foram selecionados por maioria dos votos a serem recomendados
como Membros Executivos de nosso Conselho Guardião de Bethel. Seus relacionamentos maçônicos foram verificados.

REUNIÃO ANUAL

A reunião anual de Conselhos Guardiões de Bethéis, incluindo membros Executivos e Associados subordinados a uma
jurisdição de Grande Conselho Guardião deve ocorrer pelo menos quarenta e cinco (45) dias antes da Grande Sessão, e
Bethéis subordinados ao Supremo, no mínimo sessenta (60) dias antes da Suprema Sessão.

PROPÓSITO DA REUNIÃO ANUAL

A cada reunião anual, os membros Executivos do Conselho Guardião do Bethel para o ano seguinte devem ser recomendados
por voto secreto pelos membros presentes do Conselho Guardião do Bethel, para serem considerados pela Vice
Suprema/Grande Guardiã. As cédulas devem ser tabuladas perante aqueles que estiverem presentes e cédulas adicionais
devem ser providas até que ocorra a maioria na recomendação para cada cargo.

Membros Associados do Conselho Guardião do Bethel: não mais que quatro (4) devem ser recomendados por voto secreto
pelos membros Executivos do Conselho Guardião do Bethel presentes na reunião anual.

Os nomes daqueles que receberam a maioria dos votos devem ser listados no formulário seguinte, o qual deve ser enviado
para a Vice Suprema/Grande Guardiã no mínimo trinta (30) dias antes da Suprema/Grande Sessão.

ELEGIBILIDADE para Guardiã de Bethel e Guardiã Associado de Bethel

O Guardiã Associado de Bethel deve ser um Mestre Maçom regular em sua Loja.

A Guardiã de Bethel deve ser:

- Uma descendente direta de um Mestre Maçom ou ser esposa, filha, neta, bisneta, filha adotada por lei, mãe, avó,
irmã, meio-irmã, filha de padrasto ou madrasta, sobrinha, sobrinha-neta, nora, enteada, filha de enteado(a) ou
enteada de filho(a), cunhada, prima em primeiro ou segundo grau ou viúva de um Mestre Maçom ou
- Membros de uma organização que baseie seus requisitos de associação em relacionamento maçônico ou
- Past Guardiãs de Bethel ou
- Membros de Maioridade das Filhas de Jó Internacional.

POR FAVOR, PREENCHA EM COMPUTADOR OU LETRA DE FORMA

GUARDIÃ DO BETHEL

Nome: _____

Endereço: _____

Cidade/Estado/CEP: _____

Email: _____ Fone: _____

Nome do Maçom: _____ Relacionamento: _____

Loja/Local: _____

Local da Grande Loja: _____

Membro de Maioridade: _____ No. Bethel/Local: _____

GUARDIÃO ASSOCIADO DO BETHEL

Nome: _____

Endereço: _____

Cidade/Estado/CEP: _____

Email: _____ Fone: _____

Loja/Local: _____

Local da Grande Loja: _____



**FILHAS DE JÓ INTERNACIONAL
RECOMENDAÇÕES DO CONSELHO GUARDIÃO DO BETHEL**

ELEGIBILIDADE para outros Membros Executivos e Associados do Conselho

Adultos que sejam pai/mãe, avô(ó), padrasto/madrasta ou guardião(o) de um membro do Bethel são elegíveis a serem nomeados como Membros Executivos, exceto Guardiã de Bethel e Guardião Associado de Bethel, ou como um membro Associado do Conselho Guardião do Bethel.

OUTROS MEMBROS EXECUTIVOS GUARDIÕES DO BETHEL

GUARDIÃ(O) SECRETÁRIA(O)

Nome: _____

Endereço: _____

Cidade/Estado/CEP: _____

Email: _____ Fone: _____

GUARDIÃ(O) TESOUREIRA(O)

Nome: _____

Endereço: _____

Cidade/Estado/CEP: _____

Email: _____ Fone: _____

GUARDIÃ(O) DIRETOR(A) DE ÉPOCAS ou **GUARDIÃ(O) DIRETOR(A) DE MÚSICA** (selecione uma opção)

Nome: _____

Endereço: _____

Cidade/Estado/CEP: _____

Email: _____ Fone: _____



**FILHAS DE JÓ INTERNACIONAL
RECOMENDAÇÕES DO CONSELHO GUARDIÃO DO BETHEL**

MEMBROS ASSOCIADOS

EXIGIDOS

Os Membros Associados do Conselho Guardião do Bethel devem consistir de um mínimo de dois (2) adultos com o cargo de: Promotor(a) de Sociabilidade, Zelador(a) de Paramentos, Diretor(a) de Música ou de Épocas ou Promotor(a) de Finanças.

CARGO:

Nome: _____

Endereço: _____

Cidade/Estado/CEP: _____

Email: _____ Fone: _____

CARGO:

Nome: _____

Endereço: _____

Cidade/Estado/CEP: _____

Email: _____ Fone: _____

OPCIONAIS

Dois (2) membros adicionais podem ser nomeados para qualquer dos cargos acima ou para Promotor(a) de Hospitalidade, Diretor(a) de Time de Competição Promotor(a) de Atividades Juvenis, Promotor(a) de Boa Vontade, Promotor(a) de Relações Fraternais ou Diretor(a) de Promoção.

CARGO:

Nome: _____

Endereço: _____

Cidade/Estado/CEP: _____

Email: _____ Fone: _____

CARGO:

Nome: _____

Endereço: _____

Cidade/Estado/CEP: _____

Email: _____ Fone: _____

Guardiã do Bethel ou Guardiã Associado do Bethel

Guardiã(o) Secretária(o) ou Guardiã(o) Tesoureira(o)